



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 928

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.953, DE 10 DE ABRIL DE 2.023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	478	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	782	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	395.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					40.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE ABRIL DE 2.023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 928

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Página | 2

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB "Drª Mara Aparecida Alves da Silva Gomes", a servidora pública CELMA GOMES DOS SANTOS – RE 13.286, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II (Língua Portuguesa).

A designação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 11/04/2023, nos termos do inciso II, do parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05.

PORTARIA Nº 819, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Ficam designados, como membros da Comissão Permanente da Lei Geral de Proteção de Dados e Informações, nos termos do §1º, do art. 15 do Decreto nº 6.884/2022, os servidores públicos a seguir relacionados:

- I – Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação
Rosiane Rosa Corrêa de Lima Mariano – RE 13.383
- II – Secretaria Municipal de Educação
Liliane Rodrigues da Costa – RE 18.486
- III – Secretaria Municipal de Saúde
Beatriz Fernandes das Dores – RE 18.545
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Patrícia Fátima de Farias – RE 18.787
- V – Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Daniela Fátima de Oliveira Barreta – RE 10.159
- VI - Ouvidoria Geral do Município
Patrícia Hamassaki Maciel – RE 14.436
- VII - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Maria dos Remédios Cruz Carvalho – RE10.094
- VIII - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Thais Oliveira Barros – RE 16.920

A Comissão Permanente da Lei Geral de Proteção de Dados e Informações, será presidida pela representante da área de Tecnologia e Inovação, senhora Rosiane Rosa Corrêa de Lima Mariano – RE 13.383 e substituída, em seus impedimentos, pela representante da Ouvidoria Geral do Município, senhora Patrícia Hamassaki Maciel – RE 14.436.

A Comissão de que trata este artigo será secretariada pela servidora pública Margareth Justiniano Tebas – RE 14.434, lotada na Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 4.556/2023 - Pregão Eletrônico nº 09/2023

OBJETO: Esta é uma minuta específica para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial elaborada pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral em conformidade com as instruções do Volume 1 do CADTERC.

O.C: 824100801002023OC00011

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2023.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2023 AS 09h00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de abril de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 928

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

P.A. Nº. 9.481/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS/CMI-004/2023

A Comissão de seleção designada pela Portaria n. 650 de 17 de março de 2023 para o edital de chamamento público SMDS/CMI nº. 004/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Definitivo da proposta apresentada a ser financiada exclusivamente com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL, sendo:
Associação Sítio Agar, CNPJ nº 05.119.104/0005-67, Nome da Proposta: Projeto Farol, Valor R\$ 209.612,96, APTA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Cajamar, 10 de abril de 2023. Comissão de Seleção.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 2.125/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVOS MUNICIPAIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.126/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2023, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2005 QUE TRATA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR".

AUTÓGRAFO Nº 2.127/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 33/2023, que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.797/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR"

AUTÓGRAFO Nº 2.128/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 44/2023, que "INSTITUI A DIARIA ESPECIAL DE APOIO AO POLICIAMENTO (DEAP) APLICÁVEL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.129/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 35/2023, que "INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO AGRESSOR DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.130/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 36/2023, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.131/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 37/2023, que "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.132/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 38/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER GRATIFICAÇÃO "PRÓ- LABORE" PARA OS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, POR MEIO DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIO DE CAJAMAR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTÓGRAFO Nº 2.133/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 41/2023, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O CONCURSO DE INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS - TSLR, DENOMINADO PROGRAMA "IPTU PREMIADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 928

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Página | 4

AUTÓGRAFO Nº 2.134/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 42/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTÓGRAFO Nº 2.135/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 43/2023, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ‘PROGRAMA ESCOLA SEGURA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 07 de abril 2023

MESA DA CÂMARA
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
1º Secretário

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022